



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro
do Município de Sobradinho –RS, referente
ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os
vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Ar. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA** as
Contas referentes ao balanço geral do exercício financeiro de **2015**,
gestão do Prefeito **Luiz Affonso Trevisan**, do município de
Sobradinho, conforme parecer nº **19.251** folhas **622 e 623**, do Tribunal
de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2018.

Ver. Valdecir Adriano Bilhan
Presidente